

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Tendo em vista Certidão juntada aos autos do PAD nº. 005/2019, informando que o servidor A. I. X. B. encontra-se em local ignorado, incerto e não sabido, restando infrutíferas as tentativas de sua localização, em consonância com o que preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, é o presente para **NOTIFICAR** da expedição da PORTARIA Nº. 2.161, DE 14 DE AGOSTO DE 2020, cujo extrato segue adiante transcrito: CONSIDERANDO o que restou apurado no PAD nº. 005/2019, instaurado pela Portaria 2022/2019, em face do servidor A. I. X. B.; o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA: Art. 1º - Com fulcro no art. 142, inciso III, c/c art. 147, incisos III, VI e XIII, fica **DEMITIDO** o servidor A. I. X. B, do cargo de MONITOR ESCOLAR, por descumprimento dos deveres funcionais previstos no art. 131, incisos I, II, III, IV, V, IX, X e XI, o que, por consequência, caracteriza as infrações administrativas tipificadas no art. 132, incisos I, IV, V, VI e XV, todos da Lei Municipal nº. 789/1990 (*Estatuto*). Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **JOÃO BATISTA DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL. A íntegra do documento encontra-se disponível para acesso na Prefeitura Municipal de Extrema, na forma da legislação em vigor.